



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Exposição de Justificativa do Decreto nº 041A/2022.
- Decreto nº 041A 28/02/2022.
- Decreto Financeiro nº 041B / 2022 - Lei 724/2021 de 28 de fevereiro de 2022.
- Exposição de Justificativa do Decreto nº 050/2022.
- Decreto nº 050 18/03/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ. 13.780.770/0001-46

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 041A/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 724/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam complementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 28 de Fevereiro de 2022.



LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 041A
28/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 265.000,00(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 724.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR-CT		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
03.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA/ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	0114 Transf. Recursos Sist. Único de Saú	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	180.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	265.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 265.000,00

Dotações Anuladas

02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER			
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impost	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - MDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0104	Contr. ao Prog. Ens. Fundamental -S	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		75.000,00
		Total da Unidade R\$		125.000,00
02.07.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE MERCADO MUNICIPAL COM PEIXARIA E AÇOUGUES			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124	Transferências de Convênios da Uni	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
		Total da Unidade R\$		40.000,00
		Valor Total Anulado R\$		265.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 28 de fevereiro de 2022

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
923.321.295-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ.: 13.780.770/0001-46

Decreto Financeiro Nº 041B / 2022

Lei 724/2021

De 28 de fevereiro de 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112 de 16/12/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo.	0,00	181,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	181,00	0,00
Total por Ação:	181,00	181,00
Total por Unidade:	181,00	181,00

020900 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	2.850,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.850,00	0,00
Total por Ação:	2.850,00	2.850,00
Total por Unidade:	2.850,00	2.850,00

031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo.	0,00	11.300,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Servs de Terc - Pessoa Física	0,00	14.150,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	14.150,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	11.300,00	0,00
Total por Ação:	25.450,00	25.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ.: 13.780.770/0001-46

Nº do Decreto: 041B

	Acréscimo	Redução
2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	30.450,00	30.450,00
<hr/>		
041200 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<hr/>		
2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
3.3.9.0.30.00.00 / 0150 - Material de Consumo.	0,00	1.131,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0150 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.131,00	0,00
Total por Ação:	1.131,00	1.131,00
Total por Unidade:	1.131,00	1.131,00
Total da Movimentação:	34.612,00	34.612,00

BOQUIRA, 28 de fevereiro de 2022

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
923.321.295-53
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS 150 CENTRO

BOQUIRA - BA

CNPJ. 13.780.770/0001-46

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 050/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 724/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam complementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Boquira - Ba, 18 de Março de 2022.



LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Decreto Nº 050
18/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.500,00(Quarenta e Quatro Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 724.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100 Recursos Ordinários	6.021,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.021,00
		Total da Unidade R\$	6.021,00
02.05.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS		
2015	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	1.150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.150,00
		Total da Unidade R\$	1.150,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	0100 Recursos Ordinários	4.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.500,00
		Total da Unidade R\$	4.500,00
02.12.00	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	MANTER E APOIAR AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
03.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impos	11.768,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.768,00
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	0214 Transf. Rec. Sist. Único Saúde -Cust	1.061,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.061,00
		Total da Unidade R\$	12.829,00
		Valor Total Suplementado R\$	44.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 44.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 150
CENTRO
BOQUIRA - BA
CNPJ: 13.780.770/0001-46

Dotações Anuladas

03.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1040	ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Servs de Terc - Pessoa Jurídica	8123 Transferências de Convênios do Est:	44.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.500,00
		Total da Unidade R\$	44.500,00
		Valor Total Anulado R\$	44.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BOQUIRA, 18 de março de 2022

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
923.321.295-53